



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 66/GM/MME, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.657, de 24 de março de 2021, e o que consta do Processo nº 48330.000145/2020-57, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

.....

b) Ricardo da Silva Vieira, suplente;

IV -

.....

b) Anderson Barreto Arruda, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2022 - Seção 2.